

Portaria Nº 549

Caracarái-RR, 03 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Extensão em Exercício do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, nos dias 06 e 07 de agosto de 2015.

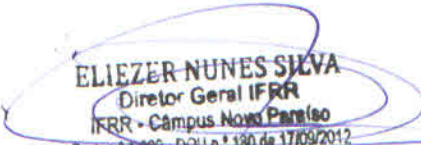
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARIA ROSA LIMA SOARES (SIAPE: 2228923)	Participar do III Fórum de Extensão na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 03 de agosto de 2015.


ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. n.º 1.109 - DDU n.º 180 de 17/09/2012